



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE

PORTARIA FEBE nº 11/10

Constitui Comissão Especial.

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque-FEBE, no uso das atribuições constantes do artigo 11 do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial para abertura, apreciação, julgamento e classificação das propostas de implantação de Cantina no Bloco C do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, relativa ao Edital FEBE nº 02/10, de 02/07/10, com os seguintes membros: Antônio Carlos Schlindwein (Presidente), Carlos Denílson Caviquioli, Cátia Mara Machado, Célia de Souza, Luiz Pedro Benvenutti e Luciane Ângela Nottar Nesello.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 06 de julho de 2010.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente